PROJETO DE LEI Nº 024, DE 15 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Monte Carlo."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos do **Residencial "Monte Carlo"**:

Rua 1 – Jarbas Rombaldi;
Rua 2 – Genessy Batista de Azevedo;
Rua 3 – Dimer Monti;
Rua 4 – Diva Raboni Sacoman;
Rua 5 – João Spósito;
Rua 6 – João Rombaldi;
Rua 7 – Edevil José Valentini;
Rua 8 – Sergio Rombaldi;
Rua 9 – Prof. Álvaro Urdiales Stoco;
Rua 10 – Guerino Borro;
Rua 11 – Cyrillo Marim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de abril de 2019.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Vereador